

**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL  
DA BAHIA E A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE  
AGROECOLOGIA DOS POVOS DA CABRUCA E DA  
MATA ATLÂNTICA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA doravante designada simplesmente UFSB inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.560.547/0001-07, estabelecida na Rodovia Itabuna/Vitória da Conquista, BR 415, Km 39, S/N, Ferradas, Itabuna-BA, CEP: 45.600-000, neste ato representada pelo Reitor **NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, professor, residente e domiciliado em Salvador-BA, portador do documento de identidade nº 0091711428, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 060.177.035-87, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE AGROECOLOGIA DOS POVOS DA CABRUCA E DA MATA ATLÂNTICA**, doravante aqui denominada de **TEIA DOS POVOS** situada a BA 676, Km 02, Assentamento Terra Vista, Arataca-BA, CEP: 45695-000, inscrito no CNPJ sob o nº 19.812.274/0001-03, representada por sua representante legal, Coordenadora Geral **DEYSIANE FERREIRA ALMEIDA**, brasileira, residente e domiciliado em **CIDADE/ESTADO**, portador do documento de identidade RG nº 1427519013, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 04166263510, designada em ata, resolvem celebrar o presente,

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT).**

nos termos das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui-se objeto do presente ACORDO de cooperação técnica e científica entre os partícipes visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos e o intercâmbio em assuntos educacionais, científicos, tecnológicos e de pesquisa e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 DAS OBRIGAÇÕES COMUNS:**

**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

As atividades contemplarão reuniões, seminários, colóquios, congressos, palestras, seminários, atividades de ensino e pesquisa, publicações acadêmicas, no seio da comunidade baiana e aproximando a TEIA DOS POVOS e a UFSB da sociedade em todas os domínios do conhecimento e áreas geográficas de atuação das duas instituições.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO- Caberá dos PARTÍCIPES:**

- a. empreender esforços logísticos, técnicos e administrativos na implementação e avaliação do presente ACT;
- b. elaborar, rever, avaliar e monitorar sua execução, conforme Plano de Trabalho previsto na Cláusula Terceira.
- c. elaborar os termos de referências necessários para implementação do Plano de Trabalho previsto na Cláusula Terceira.
- d. cooperar, por meio de informações e apoio técnico, na produção de material técnico informativo sobre os resultados deste ACT;
- e. otimizar a aplicação dos recursos financeiros disponibilizados, no âmbito de cada instituição, para evitar duplicidade de ações, atividades e esforços; e
- f. fazer referência a este ACT em todos os documentos e produtos dele oriundos.

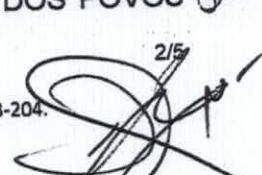
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO**

Para a execução de ações ou atividades que exijam condições específicas, os partícipes, em comum acordo, devem formalizá-las em Planos de Trabalho específicos e assinados por ambos, passando a fazer parte integrante deste instrumento. O Plano de Trabalho deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- a) identificação da ação ou do objeto a ser executado;
- b) obrigações dos partícipes;
- c) identificação das metas a serem atingidas;
- d) identificação das etapas ou fases de execução, com respectivo cronograma;
- e) formas de transferência e divulgação dos resultados;
- f) previsão de início e fim de cada etapa e fase programadas.

**CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Designam-se o Sr. Paulo Dimas Rocha de Menezes, Diretor de Sustentabilidade e Integração Social, Iotação, Siape 1212987, pela UFSB, e a Srª. Deysiane Ferreira Almeida, Coordenadora Geral, RG nº 1427519013, CPF nº 04166263510, pela TEIA DOS POVOS



2/5

**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

como gestores deste acordo e por consequência responsáveis legais para os correspondentes efeitos, especialmente no que tangem à fiscalização e acompanhamento da efetiva execução do objeto deste acordo.

**Parágrafo Primeiro** - A realização das atividades descritas no objeto deste ACT será executada segundo o estabelecido em Planos de Trabalho.

**Parágrafo Segundo** - Caberá a UFSB e a TEIA DOS POVOS promoverem reuniões ou eventos similares, visando subsidiar o processo de avaliação, detalhamento, planejamento de atividades e revisão do referido Plano de Trabalho, bem como do presente ACT, com ampla divulgação dos resultados aos usuários interessados.

**CLÁUSULA QUINTA - DA GESTÃO DE PESSOAS**

Os recursos humanos a serem utilizados na execução do presente Acordo não sofrerão qualquer alteração na sua relação jurídica com os partícipes por desempenho de atividades relacionadas ao cumprimento deste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, no que se refere às despesas tais como pessoal, deslocamento, comunicação entre órgãos, e outras, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos de cada partípice.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente Acordo entra em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência de 05 (cinco) anos.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA**

Este ACT poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu termo final, tomadas as providências necessárias para salvaguardar os trabalhos já efetivados, assegurando-se o prosseguimento e conclusão dos trabalhos em curso, salvo decisão contrária acordada entre os partícipes.

**Parágrafo primeiro.** A denúncia poderá ocorrer em qualquer tempo, em razão de superveniência de fatos ou disposições legais, ou em caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas.

**Parágrafo segundo.** Constituem motivos para denúncia deste ajuste a superveniência de ato, fato, lei ou regulamento que a torne inviável a conveniência administrativa.

**CLÁUSULA NONA - DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS**



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Os resultados técnicos e todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica decorrente da aplicação da norma objeto deste instrumento, serão compartilhadas entre os participes, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial, sem o consentimento prévio e formal dos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO**

Em qualquer ação de divulgação, bem como nos produtos elaborados no âmbito do presente instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação das instituições envolvidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO**

Sem prejuízo do disposto na cláusula Décima, a publicidade de atos, programas, obras e campanhas dos órgãos públicos, fruto deste ACT, deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, observando o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Nos produtos de publicidade e comunicação, nas publicações de cartilhas, material didático, paradidático ou outro material educacional e demais publicações resultantes do presente ACT, deverão ser incluídas em tamanho equivalente as logomarcas da UFSB, do IFS, do Governo Federal e demais instituições envolvidas, de acordo com as normas vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

Caberá a UFSB providenciar a publicação do presente Acordo, em extrato no Diário Oficial da União, na forma estabelecida no art. 61 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E CASOS OMISSOS**

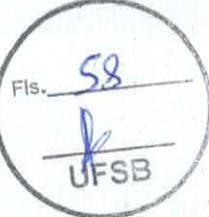
O acompanhamento das ações de execução deste ACT será exercido por representantes especialmente designados pelos participes, sendo os casos omissos resolvidos de comum acordo.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES**

Este ACT poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e condições exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por Termo Aditivo, de comum acordo, entre os participes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por um dos participes e aceito pelo outro, por escrito.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS BENS**

Não haverá transferência da propriedade dos bens que vierem a ser disponibilizados pelos participes no cumprimento deste ACT, devendo ser restituídos de imediato ao participante



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

proprietário no caso de rescisão, denúncia ou ao final da vigência deste, salvo expressa disposição escrita em contrário.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias entre os partícipes com respeito à interpretação e/ou cumprimento do presente ACT, os partícipes concordam preliminarmente em solucioná-las administrativamente

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Itabuna para dirimir litígios oriundos deste Instrumento.

E assim, por estarem acordadas, as partes integrantes firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo

Itabuna, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.



*Naomar Monteiro*  
**NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**  
Reitor  
Universidade Federal do Sul da Bahia

*Deysiane Ferreira Almeida*  
**DEYSIANE FERREIRA ALMEIDA**  
Coordenadora Geral  
Associação Regional de Agroecologia dos  
Povos da Cabruca e da Mata Atlântica

**TESTEMUNHAS:**

*Jaylma e Elima*  
Nome:  
CPF: 01 39 41 028 79

*Ita de Oliveira e Silva*  
Nome:  
CPF: 806 375 661 49



**UFSB**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL DE AGROECOLOGIA DOS POVOS DA CABRUCA E DA MATA ATLÂNTICA – TEIA DOS POVOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSB.

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE COOPERANTE ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL DE AGROECOLOGIA DOS POVOS DA CABRUCA E DA MATA ATLÂNTICA			CNPJ/CGC: 19.812.274/0001-03	
Endereço: Assentamento Terra Vista, Rodovia BA 676 s/n,				
Cidade ARATACA	UF BA	CEP	DDD/Telefone	EA Bahia
Nome do Responsável Deysiane Ferreira Almeida			Cargo Diretora	
ENTIDADE COOPERANTE UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB			CNPJ/CGC: 18.560.547/0001-07	
Endereço: Rodovia Ilhéus-Vitória da Conquista, BR-415 - km 39, Ferradas				
Cidade Itabuna	UF Ba	CEP 45600-000	DDD/Telefone (+73) 3616 3380	EA Bahia
Nome da Responsável Naomar Monteiro de Almeida Filho			Cargo Reitor	

### 2. OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo geral estabelecer um conjunto de ações a serem realizadas dentro do âmbito do Acordo de Cooperação Técnica entre a Associação Territorial de Agroecologia dos Povos da Cabruca e da Mata Atlântica - TEIA DOS POVOS e a Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, visando a cooperação institucional para desenvolvimento e execução de programas, projetos e intercâmbio em assuntos educacionais, científicos, tecnológicos, de pesquisa, criação, inovação e integração social, bem como o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

### 3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 30 julho de 2017. Término: 30 julho de 2022

### 4. LINHAS DE AÇÃO

- 4.1. Apoio à realização pela Teia das Jornadas de Agroecologia da Bahia.
- 4.2. Identificação, certificação e credenciamento de mestres e mestras dos saberes tradicionais e populares para atuação no ensino superior.
- 4.3. Articulação de programas interinstitucionais de pós-graduação (mestrados profissionais) para implementação em territórios e comunidades tradicionais e rurais.
- 4.4. Elaboração de projetos de base econômica compatível com o bioma da Mata Atlântica, seus ecossistemas associados e o ambiente marinho, tais como arranjos produtivos locais e regionais, atividades de base florestal diversificada, agronomia agroecológica, verticalização de cadeias produtivas e extrativismo sustentável.
- 4.5. Mobilização social na região para consolidação da política de integração social da UFSB, em defesa de seu caráter popular, republicano, inclusivo, interdisciplinar e multiepistêmico.



2



**UFSB**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL DE AGROECOLOGIA DOS POVOS DA CABRUCA E DA MATA ATLÂNTICA - TEIA DOS POVOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB.

## PLANO DE TRABALHO

### 5. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

#### 5.1. UFSB

- 5.1.1. Apoio logístico, participação na definição de temas, conteúdos e convidados, divulgação, elaboração de registros e publicações.
- 5.1.2. Apoio logístico para viagens e visitas, realização de entrevistas, elaboração de dossiês e atribuição de títulos de notório saber a mestres e mestras.
- 5.1.3. Articulação interinstitucional para criação de programas de pós-graduação, elaboração conjunta de APCN, registro e credenciamento, participação nas estratégias de captação de recursos e implementação dos cursos.
- 5.1.4. Planejamento conjunto e realização de processos participativos para elaboração de programas e projetos para sustentação econômica de povos e comunidades da Teia.
- 5.1.5. Apoio logístico, planejamento e participação em viagens e caravanas regionais.

#### 5.2. TEIA DOS POVOS

- 5.2.1. Planejamento, produção e realização das Jornadas de Agroecologia.
- 5.2.2. Identificação, contatos e participação nas entrevistas e elaboração de dossiês.
- 5.2.3. Identificação de demandas coletivas e comunitárias para pós-graduação, elaboração participativa de propostas, participação na construção das APCN, elaboração conjunta de estratégias e captação de recursos para implementação dos cursos.
- 5.2.4. Planejamento conjunto e realização de processos participativos para elaboração de programas e projetos para sustentação econômica de povos e comunidades da Teia.
- 5.2.5. Planejamento conjunto e participação em viagens e caravanas regionais.

### 6. METAS (até 2022) E ETAPAS

#### 6.1. Cinco jornadas de agroecologia realizadas

- 6.1.1. Definição de temas e nomes para apresentações, mesas e rodas de conversa;
- 6.1.2. planejamento de logística, orçamento e captação de recursos;
- 6.1.3. seleção de trabalhos e oficinas;
- 6.1.4. comunicação e mobilização social;
- 6.1.5. produção, realização e registros;
- 6.1.6. certificação, edição de videodocumentários e publicações.

#### 6.2. Quatro mestras ou mestres dos saberes tradicionais da região tituladas(os).

- 6.2.1. Identificação e definição de mestres e mestras;
- 6.2.2. viagens, visitas e registros iniciais;
- 6.2.3. documentação e elaboração de dossiês;
- 6.2.4. apresentação e tramitação nas instâncias certificadoras da UFSB;
- 6.2.5. atribuição de títulos de notório saber e cerimônia de titulação (aniversários da UFSB);
- 6.2.6. Edição de videodocumentários e publicações.

N  
50



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL DE AGROECOLOGIA DOS POVOS DA CABRUCA E DA MATA ATLÂNTICA – TEIA DOS POVOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSB.

## PLANO DE TRABALHO

### 6.3. Dois cursos de pós-graduação interinstitucionais (mestrados profissionais), em regime de alternância, implementados em comunidades da Teia dos Povos.

6.3.1. Articulação de rede interinstitucional de grupos de pesquisa e núcleos de estudo;

6.3.2. levantamento de demandas para definição dos cursos prioritários;

6.3.3. elaboração participativa de APCN dos cursos;

6.3.4. captação de recursos;

6.3.5. registro e credenciamento junto ao MEC;

6.3.6. seleção dos mestrandos e implementação dos cursos;

6.3.7. Publicação de artigos, monografias e dissertações.

### 6.4. Cinco projetos de arranjos produtivos locais sócio-biodiversos implementados em comunidades da Teia dos Povos.

6.4.1. Prospecção e captação de recursos;

6.4.2. identificação de oportunidades de implementação em territórios da Teia dos Povos;

6.4.3. planejamento de arranjos produtivos locais;

6.4.4. treinamento e capacitação de atores e agentes locais e implementação dos projetos;

6.4.5. edição de videodocumentários e publicação de artigos.

### 6.5. Cinco viagens ou caravanas regionais realizadas.

6.5.1. Definição de público, territórios e comunidades prioritárias;

6.5.2. planejamento das viagens, equacionamento de logística e captação de recursos;

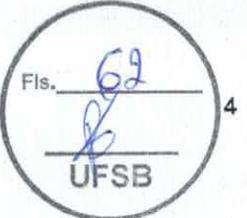
6.5.3. realização das viagens / caravanas;

6.5.4. edição de videodocumentários e publicação de artigos.

## 7. ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. Cinco jornadas de agroecologia realizadas	6.2. quatro mestres ou mestras dos saberes tradicionais titulados.	6.3. Dois cursos de pós-graduação interinstitucionais implementados	6.4. Cinco projetos de arranjos produtivos locais sócio-biodiversos implementados	6.5. Cinco viagens ou caravanas regionais realizadas
6.1.1. Definição de temas e nomes				
6.1.2. planejamento de logísticas captação de recursos;				
6.1.3. seleção de trabalhos e oficinas				
6.1.4. comunicação e mobilização social				
6.1.5. produção, realização e registros				
6.1.6. certificação, videodocumentários e publicações				
6.2.1. Identificação e definição de mestres e mestras				
6.2.2. viagens, visitas e registros iniciais				
6.2.3. documentação e elaboração de dossies				
6.2.4. tramitação nas instâncias certificadoras				
6.2.5. atribuição de notório saber e titulação				
6.2.6. Edição de videodocumentários e publicações				
6.3.1. Articulação de rede interinstitucional de pesquisa				
6.3.2. levantamento de demandas e cursos prioritários				
6.3.3. elaboração participativa de APCN dos cursos				
6.3.4. captação de recursos				
6.3.5. registro e credenciamento junto ao MEC				
6.3.6. seleção e implementação dos cursos				
6.3.7. publicação de artigos, monografias e dissertações				
6.4.1. Prospecção e captação de recursos				
6.4.2. identificação de oportunidades de implementação				
6.4.3. planejamento de arranjos produtivos locais				
6.4.4. treinamento e implementação				
6.4.5. edição de videodocumentários e publicações.				
6.5.1. Definição de comunidades prioritárias				
6.5.2. planejamento das viagens, logística e recursos				
6.5.3. realização das viagens / caravanas				
6.5.4. edição de videodocumentários e publicações				





ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL DE AGROECOLOGIA DOS POVOS DA CABRUCA E DA MATA ATLÂNTICA – TEIA DOS POVOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSB.

## PLANO DE TRABALHO

### 8. RESULTADOS E PUBLICAÇÕES

#### 8.1. Jornada de Agroecologia da Bahia:

- 8.1.1. edição e publicação anual dos Anais da Jornada de Agroecologia em meio eletrônico;
- 8.1.2. edição anual de videodocumentário sobre a Jornada de Agroecologia para publicação em canal do Youtube, com acesso pelos sites da UFSB e Teia dos Povos.

#### 8.2. Mestres do Sul da Bahia:

- 8.2.1. edição de videodocumentário sobre cada mestre titulado para publicação em canal do Youtube, com acesso pelos sites da UFSB e Teia dos Povos;
- 8.2.2. edição e publicação de artigos acadêmicos;
- 8.2.3. edição do livro Mestres e saberes do Sul da Bahia.

#### 8.3. Programa de pós-graduação - Mestrados Profissionais:

- 8.3.1. artigos, monografias e dissertações de mestrados e docentes.

#### 8.4. Arranjos produtivos locais sociobiodiversos:

- 8.4.1. edição de videodocumentários para publicação em canal do Youtube, com acesso pelos sites da UFSB e Teia dos Povos;
- 8.4.2. edição e publicação de artigos acadêmicos.

#### 8.5. Viagens / caravanas:

- 8.5.1. edição de videodocumentários para publicação em canal do Youtube, com acesso pelos sites da UFSB e Teia dos Povos;
- 8.5.2. edição e publicação de artigos acadêmicos.

ARATACA, 23 de julho de 2017.

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

\_\_\_\_\_  
Coordenadora Geral  
Associação Territorial de Agroecologia dos  
Povos da Cabruca e da Mata Atlântica – Teia  
dos Povos

\_\_\_\_\_  
Reitor  
Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF Nº: 01394102879

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF Nº: 80637566149



64

ISSN 1677-7069

## Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 28, quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N° 13/2018 - UASG 153164

Nº Processo: 23081051740201711. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (sera circular, antena parabólica, caixa acústica, ventilador, piano digital, máquina de costura...) destinados a SETORES DA UFSM. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 08/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Rosânia, 1.000 Campus Universitário, Camboriú - Santa Catarina - RS ou www.comprasgovementais.gov.br/cdnl/153164-05-13-2018. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (sera circular, antena parabólica, caixa acústica, ventilador, piano digital, máquina de costura...) destinados a SETORES DA UFSM.

LUCIANO ANCHIFTA BENITEZ  
Coordenador de Licitações  
Substituto

(SIDEC - 07/02/2018) 153164-15238-2017NE02640

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 2/2018 - UASG 153031

Número do Contrato: 126/2015. Nº Processo: 23089015343201536. PREGÃO SRP N° 103/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO-CNPJ Contratado: 12770151000108. Contrato: VALIM LOCADORA DE VEICULOS LTDA -ME. Objeto: Prorrogar o prazo de validade contratuais constante da Segunda Cláusula do Contrato Original por 12 (doze) meses. Nos termos do artigo57, inciso II, da lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 , Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2018. Valor total: R\$20.765,00. Fonte: 112000000 - 2017NE00281. Data de Assinatura: 30/11/2017.

(SICON - 07/02/2018) 153031-15250-2017NE00261

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 07/2017, PREGÃO ELETRÔNICO: nº 07/2017, OBJETO: COMPRA DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. EMPRESA: PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, VALOR TOTAL: R\$ 7.202,46. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre.

CLEIBSON CARLOS ALVES CABRAL  
Pregoeiro

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 07/2017, PREGÃO ELETRÔNICO: nº 07/2017, OBJETO: COMPRA DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. EMPRESA: SULCOM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP, CNPJ 26.469.541/0001-57, VALOR TOTAL: R\$ 696,00. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre.

CLEIBSON CARLOS ALVES CABRAL  
Pregoeiro

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 07/2017, PREGÃO ELETRÔNICO: nº 07/2017, OBJETO: COMPRA DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. EMPRESA: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA, CNPJ 11.509.243/0001-76, VALOR TOTAL: R\$ 2.952,18. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre.

CLEIBSON CARLOS ALVES CABRAL  
Pregoeiro

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 07/2017, PREGÃO ELETRÔNICO: nº 07/2017, OBJETO: COMPRA DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. EMPRESA: DOLCÍMAR ANTONIO TESTA - ME, CNPJ 11.701.780/0001-13, VALOR TOTAL: R\$ 1.424,50. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2017. VIGÊNCIA: 12

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018020800064

meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site [www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre](http://www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre).

CLEIBSON CARLOS ALVES CABRAL  
Pregoeiro

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO N° 09/2018 PROCESSO 23089.030030/2017-70 ESPECIE: Contrator de acordo com o contrato de locação de serviços e com base no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745, que celebram entre si, a Universidade Federal de São Paulo e ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA SILVA. OBJETO: Prestação de serviços como Docente, código 401. VALOR: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Adjunto, nível I, Substituto, Regime de 40 horas, reajustável na proporção dos vencimentos dos Docentes da Contratante. INÍCIO: 08/02/2018 TÉRMINO: 31/07/2018 VAGA: 896772 MURCHED OMAR TAHA

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO N° 10/2018 PROCESSO N° 23089.025291/2017-23 ESPECIE: Contrator de acordo com o contrato de locação de serviços e com base no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745, que celebram entre si, a Universidade Federal de São Paulo e SANDRO GOMES SOARES.

OBJETO: Prestação de serviços como Docente, código 401. VALOR: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Visitante, Titular nível I, Regime de 40 horas, reajustável na proporção dos vencimentos dos Docentes da Contratante. INÍCIO: 08/02/2018 TÉRMINO: 31/07/2018 VAGA: 896772 MURCHED OMAR TAHA

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO N° 12/2018 pROCESSO 23089.010321/2017-41 ESPECIE: Contrator de acordo com o contrato de locação de serviços e com base no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745, que celebram entre si, a Universidade Federal de São Paulo e BRUNO FERRARI EMERICH.

OBJETO: Prestação de serviços como Docente, código 401. VALOR: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Adjunto, nível I, Substituto, Regime de 40 horas, reajustável na proporção dos vencimentos dos Docentes da Contratante. INÍCIO: 08/02/2018 TÉRMINO: 30/08/2018 VAGA: 8949226 MURCHED OMAR TAHA

## EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO N° 11/2018 PROCESSO N° 23089.001090/2016-02 ESPECIE: Rescisão do Extrato de Contrato nº 42/2016 publicado no Diário Oficial da União o 18/07/2016, página 56, seção 3, e do extrato do termo aditivo nº 43/2017, publicado no Diário Oficial da União em 26/06/2016, página 51, seção 3, que tiveram como objeto a prestação de serviços profissionais do Professor Adjunto, nível I. CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo. CONTRATADO: VANESSA BRAGA MATIASCIC. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 12º da Lei nº. 8.745/93.

DATA DA RESCISÃO: 31/01/2018. MURCHED OMAR TAHA.

## EDITORIAL N° 42, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das competências atribuídas pela Portaria nº 3.474, de 04/09/2017, resolve:

Tornar pública a prorrogação das inscrições do Concurso Público, para preenchimento do cargo de Professor Adjunto A, Nível I, Campus São Paulo, área/subárea: Medicina/Gastroenterologia/Cirurgia/Cirurgia Hepática até o dia 01/03/2018, de que trata o Edital nº 509, de 17/11/2017, publicado no DOU de 21/11/2017, seção 3, página 82.

O Edital de Abertura com as informações e a prorrogação, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://concursos.ufsm.br>.

Para que chegue ao conhecimento de todos é emitido o presente edital, não podendo ser alegado o desconhecimento.

MURCHED OMAR TAHA

## EDITORIAL N° 43, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das competências atribuídas pela Portaria nº 3.474, de 04/09/2017, publicada em DOU de 12/09/2017, resolve:

Tornar pública a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 14/02/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Professor de Ensiño Superior, na classe de Professor Adjunto A, Nível I, da área/subárea de Psicologia / Educação e Saúde do Campus Bixiga/Santista, de que trata o Edital de Homologação nº 39, publicado no Diário Oficial da União de 10/02/2017, Seção 3, página 61.

MURCHED OMAR TAHA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo 23746.00442/2016-10. Participes: Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), CNPJ nº 18.560.547/0001-07 e a Associação Regional de Agroecologia dos Povos da Cabruba e da Mata Atlântica, denominada denominada de Teia dos Povos, CNPJ nº 19.812.274/0001-03. Objeto: O desenvolvimento e execução de programas, projetos e o intercâmbio em assuntos educacionais, científicos, tecnológicos e de pesquisa e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. Data de assinatura: 23/07/2017. Vigência:05 (cinco) anos a contar da data da assinatura. Assinam: Joana Angélica Guimarães Luz, Vice-Reitora no exercício do Cargo de Reitora da UFSB e Deisyane Ferreira Almeida, Coordenadora Geral da Teia dos Povos.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA

## EXTRATO DE CONVÉNIO

Processo: 23479.017394/2017-41. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Para e Mineração Buritirama S.A. Objetivo: Proporcionar aos alunos regulamente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesp a oportunidade de realização de estágio Obrigatório na Mineração Buritirama S.A. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Maurílio de Abreu Monteiro, pela Unifesp e Polyannia dos Santos Souto, pela Mineração Buritirama S.A.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato 02/2018. CONCEDENTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONCESSIONÁRIA: Maristela Teixeira Marras Britto. OBJETO: a) Concessão de uso oneroso de área destinada à exploração dos serviços de regrapagem e impressão em Campus Iturama, da UFTM; Rua Avenida Rio Paranaíba, nº 1.229, Bairro Centro Cep: 38.280-000 - Iturama/MG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90 e suas alterações. VIGÊNCIA: 05/03/2018 a 05/03/2019. PROCESSO: 23085.002021/2017-61. DATA DE ASSINATURA: 26-01-2018. ASSINAM: Pró - reitora de Administração Substituta Rêa Silvia Kizewsky da Silva e Maristela Teixeira Marras Britto.

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato 3/2018, CONCEDENTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONCESSIONÁRIA: Altamiro Pires Viana Júnior - ME. OBJETO: a) Concessão de uso onerosa de área destinada à exploração dos serviços de cantina/lanchonete universitária na Unidade Abadia, da UFTM; Rua Vítorino Carlos nº 96, Bairro Abadia, Cep: 38.025-350 - Uberaba/MG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90 e suas alterações. VIGÊNCIA: 19/02/2018 a 19/02/2019. PROCESSO: 23085.002017/2017-61. DATA DE ASSINATURA: 26-01-2018. ASSINAM: Pró - reitora de Administração Substituta Rêa Silvia Kizewsky da Silva e Altamiro Pires Viana Júnior - ME.

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato 6/2018, CONCEDENTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONCESSIONÁRIA: Altamiro Pires Viana Júnior - ME. OBJETO: a) Concessão de uso onerosa de área destinada à exploração dos serviços de cantina/lanchonete universitária no Campus Iturama, da UFTM; Avenida Doutor Randolfo Borges Júnior, nº 1.400, Bairro Universidade, Cep: 38.100-000 - Uberaba/MG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90 e suas alterações. VIGÊNCIA: 19/02/2018 a 19/02/2019. PROCESSO: 23085.002017/2017-61. DATA DE ASSINATURA: 26-01-2018. ASSINAM: Pró - reitora de Administração Substituta Rêa Silvia Kizewsky da Silva e Altamiro Pires Viana Júnior - ME.

## EXTRATO DE CONTRATO